

DECRETO Nº 73 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997.

REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SIPLEMANTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de 5.000,00 (cinco mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 - Poder Executivo	
03 - Departamento de Administração	
03 - Administração e Planejamento	
07 - Administração	
025 - Edificações Públicas	
1009 - Construção do Centro Administrativo	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	
4110 - Obras e Instalações	5.000,00

Art. 2º - Os Recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:

20 - Poder Executivo
03 - Departamento de Administração

03 - Administração e Planejamento	
07 - Administração	
025 - Edificações Públicas	
1026 - Construção de um quartel da Polícia Militar	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	
4110 - Obras e Instalações	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas-MG., 09 de dezembro de 1997.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

smm.